



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 31 /2020

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Ana Cláudia Moraes Costa, Ana Cristina Garima Jacques, Bárbara Bauer, Gionara Tauchen, Lisiane Kisner Silveira Torres, Melissa Osório Souza, Rejane Magano, Suzane Barros, Tânia T. Clarindo, Vinícius Kerscher; a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Luciara Plá, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sandra de Ávila e a assessora técnica Jaqueline Micelle. A reunião começou a leitura e aprovação da Ata 030/20. A seguir, a presidente do CME mencionou que, em razão de sua preocupação com o excesso de trabalho enfrentado por grande parte dos conselheiros e também de problemas de saúde estresse vividos pelos mesmos, ela gostaria de realizar algumas proposições a este Conselho, quais sejam: a) a primeira seria a eleição de um único relator para os futuros pareceres desde que todos os demais conselheiros comprometam-se a auxiliá-lo nessa tarefa. A conselheira Gionara considerou inviável a proposta, uma vez que acarretaria em sobrecarga de trabalho para o relator. Dessa forma, acordou-se que será realizado um rodízio de relatorias entre todos os membros do Pleno; b) a segunda proposição da presidente foi que a SMEd encaminhe suas proposições de calendário em um único documento para avaliação do Pleno e

frisou que já fez essa solicitação ao Secretário de Educação. A conselheira Suzane mencionou que acredita que os PPPs e Regimentos Escolares devam ser considerados no quesito avaliação, sem que haja a necessidade de o CME emitir novo documento para esse fim; c) seguindo, a presidente sugeriu que se realize um momento, durante cada uma das reuniões do Pleno, para estudo da legislação vigente e que, caso esses documentos sejam disponibilizados no grupo de watts app, que todos os conselheiros realizem seu estudo. A conselheira Gionara considerou boa a ideia da presidente, mas frisou que no momento atual, não há condições de realizar esse momento de estudo em cada uma das reuniões do Pleno em virtude da alta demanda existente no CME. Ainda, acrescentou que o momento de estudo poderá vir a ocorrer quando a pauta das reuniões assim o permitir. A presidente destacou a importância de todos os conselheiros realizarem a leitura dos documentos e manifestarem-se durante as reuniões; d) o quarto e último ponto das proposições da presidente foi o convite encaminhado pela Diocese do Rio Grande para que o CME envie um representante para a participação de entrevista com os candidatos à Prefeitura Municipal do Rio Grande. Os conselheiros consideraram inviável a participação dos mesmos, em virtude dos compromissos já assumidos com a SMEd e com as reuniões deste CME. O conselheiro Vinícius propôs que se realize uma reunião extraordinária por mês para a realização de estudo das legislações mais atuais. Acordou-se que a assessora técnica Jaqueline disponibilizará na semana anterior a cada reunião as legislações atualizadas sobre os assuntos a serem tratados. Dando continuidade à reunião, a conselheira Gionara informou ter esboçado ofício que trataria sobre a prorrogação de autorização de funcionamento das escolas particulares de

Educação Infantil, mas que acredita que a SMEd deve, primeiramente, encaminhar ao CME um ofício solicitando a manifestação do Pleno sobre o assunto e que, ao invés de ofício, seja elaborado um Parecer normatizando essa questão. A conselheira Suzane acrescentou que a prorrogação de autorização seja concedida até a data de trinta e um de dezembro do corrente ano, em virtude de ser esse um ano eleitoral e que talvez alguns conselheiros venham a serem substituídos no ano que vem. A secretária do CME alertou que, conforme orientação da UNCME\RS o mandato pertence ao conselheiro de Educação eleito. A seguir, a conselheira Gionara apresentou a todos a proposta de Parecer 004\2020, o qual reexamina o Parecer 002\2020 do CME, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME